



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SERGIPE

PRÁTICAS NA EXECUÇÃO PENAL

Divisão Criminal - Divcrim

| | |
|---|---|
| DOCUMENTAÇÃO - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS | 4 |
| OBJETIVO | 4 |
| 1. Mudança de Endereço/Comarca | 4 |
| 1.1. Nova unidade dentro do Estado | 4 |
| 1.2. Nova Unidade - Outro Estado que utilizada o SEEU | 5 |
| 1.3. Outro Estado que não utiliza SEEU | 6 |

DOCUMENTAÇÃO - PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de cumprimento das atividades jurisdicionais inerentes à execução penal, com ênfase no cumprimento dos atos jurisdicionais pela Secretaria.

1. Mudança de Endereço/Comarca

Apenado informou novo endereço em outra Comarca.

- a) **Secretaria** - lança informação de mudança de endereço, certificando e juntando o comprovante de residência;
- b) **Secretaria** - atualizar endereço da parte no sistema (caso haja informação de email, telefone, também atualizar);
- c) **Divcrim** - Intimar MP para manifestação;
- d) Despacho Padrão: Declinar da competência e determinar a redistribuição do feito;

Modelos Decisão VEP:

[TJSE.001532.006186.0597867](#) - Declínio de Competência - Sentenciado reside no interior de Sergipe

[TJSE.001532.006186.0597868](#) - Declínio de Competência - Sentenciado reside em outro Estado

1.1. Nova unidade dentro do Estado

Redistribuição direta: **Ações – Redistribuir.**

Ações

- Intimar Partes
- Ordenar Cumprimentos
- Ordenar Mandado/Alvará de Soltura
- Intimar Peritos e Auxiliares da Justiça ?
- Redistribuir ←
- Carta Precatória Eletrônica ...
- Enviar Concluso (*)
- Realizar Remessa (*)
- Autos ao Tribunal de Justiça

(Envio Não Eletrônico)

MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS

| Data |
|----------------------------|
| Nenhum registro encontrado |

1.2. Nova Unidade - Outro Estado que utilizada o SEEU

- Realizar Remessa para o Distribuidor - Finalidade Redistribuição
- Informar a unidade de destino no campo observação

Ações

- Intimar Partes
- Ordenar Cumprimentos
- Ordenar Mandado/Alvará de Soltura
- Intimar Peritos e Auxiliares da Justiça ?
- Redistribuir
- Carta Precatória Eletrônica ...
- Enviar Concluso (*)
- Realizar Remessa (*) ←
- Autos ao Tribunal de Justiça

(Envio Não Eletrônico)

MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS

| Data |
|----------------------------|
| Nenhum registro encontrado |

Realizar Remessa

Processo: 0000017-11.2017.8.25.0053 Sequencial: 5200

Para remessa à instância superior, utilize a função disponível na tela de movimentação.

Autos ao Distribuidor:

* Finalidade:

* Urgente: Sim Não



Orientações ao distribuidor, exemplo: em processos sigilosos

Vara de execuções Penais da Comarca de xxxxxxx

Orientações/Observações:

1.3. Outro Estado que não utiliza SEEU

Em caso de impossibilidade de remessa via SEEU, os autos deverão ser encaminhados por meio de malote digital ou e-mail.

- **Ações no processo**

- a) Lançar certidão nos autos;
- b) Exportar o processo integralmente
- c) Remeter, via Malote Digital, à comarca de destino;
- d) Após, obtido o número da nova execução, fazer remessa ao cartório distribuidor com o motivo: Redistribuição.
- e) Com o perfil de distribuidor, acessar os processos aguardando redistribuição, selecionar o processo e na pergunta Serventia de destino atendida pelo SEEU, selecionar "Não".

Redistribuição

* Informações obrigatórias

Serventia destino atendida pelo SEEU: Sim Não

* Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

* Comarca: Comarca de Aracaju

* Competência: Vara de Execução em Meio Aberto

* Área de Varas: Vara de Execução em Regime Aberto - VEP

⇒ Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

⇒ Comarca de Aracaju

⇒ Vara de Execução em Meio Aberto

⇒ Vara de Execução em Regime Aberto - VEP (Distribuição pelo Projudi)

* Tipo da Redistribuição: Redistribuição Automática

* Justiça Gratuita: Sim Não

* Motivo da Redistribuição: Incompetência

* Classe Processual: 386 - Execução da Pena

Matéria: Indefinida

Vara: SERGIPE - 7ª Vara Criminal de Aracaju - VEP (Aberto)

Juiz: Indefinido

⇒ -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

⇒ -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

⇒

Finalizar

Voltar

Redistribuição

* Informações obrigatórias

Serventia destino atendida pelo SEEU: Sim Não

Ajuda: Somente utilize esta opção quando o processo precisa ser encaminhado para uma serventia que não é atendida pelo SEEU, como declínio de competência para outros estados, para outra esfera do judiciário, ou para uma vara que ainda não é eletrônica.

* Serventia Destino: Comarca de Ribeirão Preto 1ª Vara das Execuções Criminais do TJSP

Finalizar

Voltar